



Prefeitura Municipal de Arapiraca

PABX: (82) 522-2524 / 1662 - Telex: (82) 1026 PMAB-BR - Fax: (82) 521-3520
Praça Luiz Pereira Lima, 82 - CEP. 57300.010 - Arapiraca - Alagoas

LEI N.º 2.364/2004

DESIGNA NOME DE RUA E ADO- TA OUTROS CRITÉRIOS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

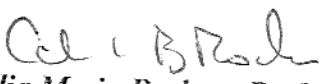
Art. 1º - Designa-se Rua Rufino Malaquias da Silva o setor 06/103, localizado no Bairro Zélia Barbosa Rocha.

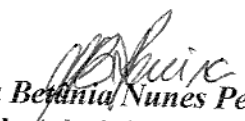
Art. 2º - O estatuído no artigo 1º desta Lei tem início no final da Rua Ângelo Sobrinho, com término no Trecho que dá acesso ao Sítio Fernandes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

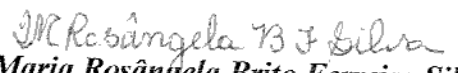
Art. 4º - Revogam-se os dispositivos contrários.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, 29 de novembro de 2004.


Célia Maria Barbosa Rocha
Prefeita


Maria Benedita Nunes Pereira
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 29 dias do mês de novembro do ano de 2004.


Maria Rosângela Brito Ferreira Silva
Diretora do Deptº Administrativo